



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí/PI, CEP 64.530-000, Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorient@gmail.com



LEI DE Nº 475/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOVO ORIENTE - PI

Quadriênio 2021/2025

Organizadores:

Secretário de Assistência Social: José da Cruz Soares

Psicólogo do CRAS: Wilker Leal Campos

Assistente Social do CRAS: Roberta Sobreira Leal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



DADOS DA PREFEITURA MUNIPAL:

Município: Novo Oriente do Piauí- PI

Nome do Gestor do Município: Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

Nível de gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço da Prefeitura: Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, CEP: 6453-000

Telefone (89)

E-mail:

1.3 DADOS DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Nome do Gestor da Assistência Social: José da Cruz Soares

Endereço: Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde Novo Oriente do Piauí-PI, CEP: 64530-000

Telefone: (89)

E- mail: semasnovooriente@gmail.com

C.N.P.J: 06554836/0001-14



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



000,

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS/2012 o plano de Assistência Social

É um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2025, na Proteção Social Básica, aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar ações para o fortalecimento do Controle Social, e nortear a consolidação da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal.

Destacamos que esse plano foi elaborado pela equipe da Secretaria de Assistência Social do Município. No dia 01 de setembro do corrente ano foi realizada, pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a assessoria geral da elaboração do Plano, ficando como responsáveis pela produção do mesmo os seguintes profissionais: José da Cruz Soares, Secretário Municipal de Assistência Social, Wilker Leal Campos, Psicólogo/CRAS, Roberta Sobreira Leal – Assistente Social- CRAS.

No dia 01 de setembro deu -se retorno à assessoria na elaboração do plano de Assistência Social- na oportunidade construímos os objetivos, prioridades, ações, metas, previsão orçamentária, diretrizes e resultado esperados.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que sejam baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



100,

Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do PI

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Públicas de Assistência Social.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organização técnica e qualificada, reflete o olhar e a importância que os gestores municipais tem a respeito desta política pública.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente do Piauí- PI.

2 REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

2.1 Órgão Gestor da Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Novo Oriente- PI, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público de assistência social, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS E pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal com a Política de Assistência Social na cidade de Novo Oriente do Piauí, a SMAS assume a atribuição de implantar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorientepi@gmail.com



e especial, alicerçado de seguranças sociais com monitoramento e avaliação de suas ações processos e resultados. De modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

2.1.1 Organização Administrativa

A SMAS tem sua equipe dividida de acordo com os programas e serviços que desenvolve, com profissionais em quantidade satisfatória para sua execução. De acordo com organograma atualizado a organização da secretaria conforme o SUAS- Sistema Único de Assistência Social, completa as gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços.

Figura 2- Organização Hierárquico- Secretaria Municipal de Assistência Social



Estado do Piauí

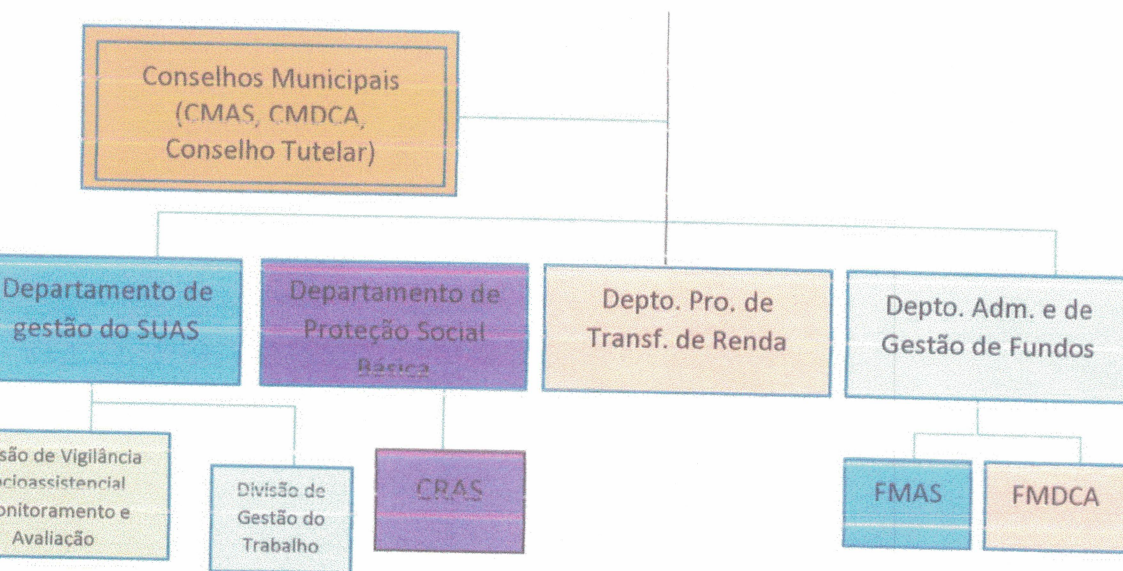
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorientepi@gmail.com



Fonte: Novo Oriente – PI, 2021

Dessa maneira, dispõe de 01 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), 01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 01 Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em que apenas a sede administrativa funciona em prédio próprio e os outros órgãos em unidades alugadas.

2.1.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos

A SMAS conta hoje com 27 (vinte sete) servidores de diversas formações, distribuídos nos 03 (três) equipamentos públicos de atendimento (A SEDE, UM CRAS, UMA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorientepiaui@gmail.com



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) focalizando no território municipal, formando o quadro de profissionais e colaboradores do SUAS.

a) - Quantos aos vínculos empregatícios

Dentre os funcionários, 06 (seis) são efetivos, 1 comissionado) e 20 (vinte) contratados.

b) Quantos ao grau de escolaridade

Percebemos que 06 (seis) servidores possuem nível superior, 18 (dezoito) médio e 3 (três) ensino fundamental

2.2 Controle Social

A resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados à sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, Estado ou do Governo Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

A intervenção participante tem três dimensões: a política, a ética, e uma que podemos chamar de técnica e/ou administrativa que consiste no acompanhamento ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial pública.

Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o § 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidade ao Tribunal de Contas da União- TCU.

Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação” da população, por meio de organização representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 (art.204) enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político- administrativo financeiro e técnico operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Assim como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8. 742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 16 que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação. Porém, os conselhos devem exercer seu papel político que é outra importante dimensão de atuação.

2.2.1 Conselho Municipal de Assistência Social

A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993. O CMAS de Novo Oriente do Piauí foi atualizado e hoje está definido através da lei nº 430 de 23 de maio de 2018.

Dos grupos de conselheiros compõem o CMA: os representantes do poder público, indicados pelo Governo Municipal, e os representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades inscritas no CMAS. Cada grupo tem o mesmo número de representantes: três



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorientepi@gmail.com



conselheiros governamentais e três conselheiros não governamentais, sendo que o período de gestão no CMAS é de dois anos. Atualmente, o conselho apresenta reuniões ordinárias bimestralmente para análise de prestação de contas e demais assuntos pertinentes a área

Dessa forma, o CMAS é formado por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, obedecendo a paridade entre governo e sociedade civil. O Conselho Municipal de Assistência Social, assim como os demais conselhos vinculados a SMAS se reúnem no prédio do Centro de Referência de Assistência Social CRAS.

2.2.2 Instancias de Conselhos Vinculados a Área Social Municipal

Conforme já exposto, os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim a SMAS apoia e fomenta a criação de conselhos específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais, Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

✓ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

✓ CONSELHO TUTELAR;

✓ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

3.1 Geral



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



- Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025 na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social

3.2. Específicos

- Promover serviços de proteção social básicas, bem como programas, projetos e benefícios para família indivíduo em situação de vulnerabilidade ou risco;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos em área urbana e rural;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal; implementar ações de qualificação profissional;
- Garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializações das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adultos e idosos)
- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto a presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidade sociais.

4 ATUAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 Proteção Social Básica



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



A política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – (CNAS) estabelece que o objetivo da proteção Social Básica é:” Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, gênero ou por deficiência dentre outras).”

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Resolução nº. 109 de 11/12/2009, a SMAS procedeu a reorganização da rede, seguindo a seguintes descrições:

- a) Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- c) Programa Criança Feliz

4.1.1 O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF

O serviço de proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



000,

Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do PI

proporcionar novas vivências as famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado com foco na troca de informações sobre questões relativas a primeira infância a adolescência, juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e recolhimento de possibilidades.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

É a partir do trabalho com famílias nos serviços PAIF que se organizam os serviços referenciados e manter articulação ao CRAS. Em Novo Oriente – PI existe 01 (um) CRAS desenvolvendo o PAIF, que atende tanto a população da zona urbana, como rural.

4.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência e situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento da vulnerabilidade social.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semashnovooriente@gmail.com



Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

No município, esse serviço é oferecido a seis públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão. É realizado em instalação física específica, nos turnos manhã e tarde, cuja execução se dá por 02 (duas) orientadoras sociais. Ressalta-se que existe planejamento mensal das ações com a equipe técnica de referência. Atualmente existem em Novo Oriente -PI são 320 usuários e as turmas existentes são separadas de acordo com a Faixa Etária apresentadas:

- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06-09
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 09-12
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 12-15
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 15-17
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6-15
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

4.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para a inclusão social. A equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

No município de Novo Oriente do Piauí -PI o serviço é executado pelas técnicas de referência do CRAS que desenvolvem ações extensivas aos familiares de apoio, informações, orientações e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

5. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada as demais garantias o que significa um trabalho continuado com famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

No caso BPC, os usuários do município de Novo Oriente são acolhidos no CRAS e pelo atendimento psicossocial do CRAS são encaminhados a Agência do INSS de Valença. Já os Benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Novo Oriente são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimento em situações de calamidade ou emergenciais (cestas básicas). Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semashnovooriente@gmail.com



6. GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais:

O programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único no Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único de Novo Oriente em agosto de 2021 era de dentro as quais:

- com renda per capita familiar de até R\$ 89,00
- com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00
- com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo
- com renda per capita acima de meio salário mínimo

Em relação as condicionalidades, acompanhamento da frequência escolar, com base no primeiro bimestre de setembro de 2019, atingiu o percentual de 99,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 100%. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de outubro de 2019 atingiu 89,5% percentual.

A SMAS objetiva manter a boa cobertura no município, através de busca ativa de novos benefícios. Cabe também a ela o recadastramento dos mesmos acompanhamentos das condicionalidades da Educação e da Saúde, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



SMAS 000,
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do Piauí

7 QUADRO DE DETALHAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METAS PARA ANO DE 2020.

7. Proteção Social Básica

OBJETIVO: Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PÚBLICO ALVO: a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e os fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, gênero ou por deficiência dentre outras).

PROGRAMA	FINALIDADE	ESTRATÉGIA	METAS
SCFV	Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços de proteção social básicas prestados no CRAS, com base no território.	Implementação do PAIF para atendimento psicossocial as famílias vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social, atuando para que essas famílias não tenham seus direitos violados. Descentralização do serviço para a zona rural Implantar equipe volante para atendimento das comunidades fora dos territórios de	200 famílias 60 famílias 03 grupos nas 03 maiores localidades



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



000,

Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do PI

SCFV	Atender demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos no contexto de vulnerabilidade sociais com oferta de atividades de convivência e socialização com intervenções de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.	☐ Manutenção dos Serviços a faixa etária de 3 a 17 anos e idosos através do apoio socio educativos as famílias.	265 usuários
		☐ Implantação de novos grupos	03 grupos
		☐ Realização de reuniões bimestrais com pais e/ou responsáveis dos usuários do SCFV	06 reuniões
		☐ Eventos semestrais intergeracionais com os usuários	02 eventos
		☐ Manutenção do quadro de recursos humanos para a área da assistência social, com a contratação de facilitadores sociais.	03 facilitadores sociais (dança, capoeira e música)
		☐ Eventos com os usuários para promover acessos a esporte lazer existente no território contribuindo para o desenvolvimento	10 eventos

		Usufrutos dos usuários aos demais direitos;	
--	--	---	--



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorientepi@gmail.com



100,

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Incluir as famílias nos serviços previstos na assistência social além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.	☐ Garantia de acesso ao Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) as pessoas com deficiência e ao idoso sem fonte de renda e sustento; ☐ Viabilização de benefícios eventuais para atendimento as famílias tais como: Orientações específicas e doação do kit enxoval do bebê para as gestantes; Serviços funerários, com a doação de urnas: atendimento a situações emergenciais e calamidades com doações de cestas básicas dentre outros. ☐ Implantação de fluxo de informações entre o CRAS e SMAS sobre benefícios concedidos- Controle e requerimento	60 usuários 100 usuários Equipe CRAS e SMAS
		☐ Estruturação de equipamentos e materiais para o CRAS órgão gestor, bem como para outras unidades de execução das ações de assistência social no financeiro das outras esferas de governo.	CRAS, SMAS, SCFV, CT



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



100,

GESTÃO DO SUAS	Regular e organizar as ações socioassistenciais no SUAS	☐ Estabelecimento de parcerias com rede socioassistencial para a realização de estudos e a identificação de indicadores de vulnerabilidade social no município ☐ Realizações de reuniões nas comunidades, ampliando a participação dos usuários ☐ Realização de campanha informativas para a população visando dar publicidade a Política de Assistência Social. ☐ Realizar Conferencias ligadas a área, dos direitos da Criança e do Adolescente da Pessoa Idosa, Segurança Alimentar e Nutricional de defesa da mulher ☐ Aquisição de 01(um) automóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social ☐ Compra de terreno para a construção de uma instalação física para o CRAS e SCFV	Efetivadas Educação Saúde 10 reuniões 02 campanhas 04 conferencias 01 automóvel 01 terreno
-----------------------	---	--	---



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



000,

Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do Piauí

GESTÃO DO TRABALHO

Implantar processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, as responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado com implementação de condições condignas de trabalho.

- ☐ Assegurar o funcionamento dos conselhos (CMAS, CMDCA, CONSELHO TUTELAR, COMSEA etc.) dotando-os de estruturas física, equipamento, condições operacionais e técnicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.
- ☐ Garantir o funcionamento adequado das unidades ofertantes dos serviços, oferecendo condições dignas de trabalho para os profissionais.
- ☐ Garantir mobilização e organização dos trabalhadores do SUAS
- ☐ Elaborar e implementar plano de capacitação sistemática dos recursos humanos (gestores, técnicos e conselheiros) atuante no âmbito da política de assistência social nos diversos níveis planejamento, execução, monitoramento, avaliação e controle social, em parceria com os outros níveis de governo.
- ☐ Realizar ou incentivar a capacitação dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros

04 Conselhos

CRAS, SCFV e SMAS

Reuniões dos trabalhadores do SUAS

01 Plano Municipal

Trabalhadores e Conselheiros



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Programa de transferência direta de renda, direcionado as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o município, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.	☐ Produzir materiais socioeducativos para sensibilizar, mobilizar e divulgar para a comunidade para a participação de eventos, campanhas e ações do PBF.	2.000 panfletos 2.000 folders 40 cartazes
		☐ Identificar e cadastrar as famílias que se encontram nos critérios do CADÚNICO/PBF.	80 cadastros
		☐ Realizar visitas técnicas a rede de serviços socioassistenciais, com o intuito referenciar e contra referência, contato, alianças, fluxos de informações pertinentes aos direitos dos usuários.	20 visitas técnicas
		☐ Realizar visitas domiciliares para averiguar denúncias de irregularidades apuradas nas informações cadastrais do Cadúnico.	100 visitas
		☐ Atualizar constantemente as informações no sistema.	Atualização constante



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



SMAS 100,
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Novo Oriente do Piauí

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Ofertar ferramentas as famílias de crianças de 0 a 6 anos para a promoção do seu desenvolvimento integral.	☐ Manutenção do atendimento as famílias inscritas no Programa;	150 famílias
		☐ Inserir as gestantes atendidas nos grupos do PAIF;	Todas as gestantes
		☐ Promover o desenvolvimento de atividades lúdicas com o públicos-alvo;	04 eventos
		☐ Facilitar o acesso das famílias atendidas as políticas e serviços públicos de que necessitem;	Articulação da rede
		☐ Inserir as famílias no PAIF	150 famílias



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



8 FINANCIAMENTO

O financiamento do Sistema Municipal de Assistência Social em Novo Oriente será feito na forma de cofinanciamento nas três esferas de governo (União, Estado e Município), e ainda com recursos provenientes de outras fontes legais, que venham a se constituir receita do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Ressalta-se que o Estado do Piauí iniciou repasse dos recursos aos municípios no em curso.

PROGRAMA	VALOR DO REPASSE (anual)	Origem
SCFV	R\$ 168.00,00	Federal
IGD-SUAS	R\$ 14.459,40	Federal
IGD-PBF	R\$ 36.000,00	Federal
CRIANÇA FELIZ	R\$ 90.000,00	Federal
PISO FIXO PAIF	R\$ 72.000,00	Federal
TOTAL	R\$ 380,459,40	

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos projetos, programas e serviços e



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí/PI, CEP 64.530-000, Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovoorient@gmail.com



9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos projetos, programas e serviços e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado devera embasar anualmente a atualização do plano municipal. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI,
16/12/2021


FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (09) 3475 1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semashnovooriente@gmail.com



extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado devera embasar anualmente a atualização do plano municipal. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

APROVADO
06/12/2021

07 Votos a favor

— Votos contra

Maria Gilmaria Soares



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Vicente Pinto de Aguiar, Bairro Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 18.203.433/0001-00

Email: semasnovooriente@gmail.com



REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. Lei Federal nº8.742 **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS**. Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS**. Brasília DF. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2004.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geal/relatorio.php#Cadastro%20%C3%9Anico>, acessado em 20 de agosto de 2019.

ORIENTE NOVO Lei nº430, de 23 de maio de 2018. Novo Oriente -PI agosto de 2019